

DIGITALIZADA

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA DE IMÓVEIS
44912

FOLHA
01-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CONJUNTO designado pelo nº 1.401, no 14º pavimento, do Edifício Banco de Boston, situado nesta cidade, à Avenida Francisco Glicério, nº 1.424, composto de: sala, sanitários masculino e feminino, com a área útil de 73,07ms²; área comum de 29,08ms²; e área total de 102,15ms²., competindo-lhe uma área ideal no terreno igual a 10215/835210. Acha-se vinculado a esse conjunto, a Vaga de Garagem nº 21, objeto da matrícula nº **44913** deste cartório. CCPM. nº 042.066.755. PROPRIETARIA: CONSTRUTORA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., CGC. nº 33.070.244/000108. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 29.564 deste cartório. - Campinas, 21 de maio de 1985. O Esc. Aut. *[Assinatura]* Osvaldo-Bafume.-

R.01-44912: Por escritura pública de 07 de agosto de 1984 do 5º Tab. local, Lº 415, fls. 131, a proprietária acima qualificada, **VENDE** o imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula nº **44913** deste cartório, à GEORGE SAMUEL ANTOINE, haitiano, do comércio, CIC. 025.628.638-87, casado no regime de comunhão de bens, com Antonina Abi Chedid Antoine, RG. 2.928.520-SP, antes da lei 6515/77, residente nesta cidade, à Rua Arthur de Freitas Leitão, 336, por C\$ 21.970.000,00. CND. nº 01060/84, expedida pelo IAPAS - Agência local, digo, Agência do Rio de Janeiro. Campinas, 21 de maio de 1985. O Escrevente Autorizado *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.-

R.02-44912: Por escritura pública de 07 de agosto de 1984 do 5º Tab. local, Lº 415, fls. 131, o proprietário do R.01, já qualificado, e s/m. ANTONINA ABI CHEDID ANTOINE, advogada RG. 2.928.520-SP, brasileira, residente nesta cidade, **VENDE-RAM** o imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula nº **44913** deste cartório, à CLORIS APARECIDA LOPES DA SILVA OLMOS, brasileira, do lar, casada no regime de comunhão de bens, com -

44912

01-

VERSO

Emilio Fernandez Olmos, antes da lei 6515/77, residente nesta cidade, à Avenida Jesuino Marcondes Machado, 210, por C\$ 21.970.000,00. Foi apresentada a Declaração do Condomínio, datada de 15 de maio de 1985, assinada pelo Síndico do Edifício, Antonio Vasquez Lopes, brasileiro, bancário, casado, residente nesta cidade; e ciente e de acordo da Predial R. Guimarães Ltda., assinada pelo Diretor Luiz Roberto Guimarães Costa, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, para constar que o Conjunto da presente matrícula, encontra-se quitado com a taxa de condomínio até o mês de março/85. - Campinas, 21 de maio de 1985. O Esc. Aut. Osvaldo Bafume.-

R.3/M.44.912. - Nos termos do Instrumento Particular datado de 10 de abril de 1.985, a adquirente do R.2, Cloris Aparecida Lopes da Silva Olmos, do lar, RG. 2.378.839 e s/m. Emilio Fernandes Olmos, comerciante, RG. 1.913.459, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no C.P.F. sob nº 014.246.378/72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Jesuino Marcondes Machado, 210, deram em LOCAÇÃO à ITAU TURISMO S/A. - GRUPO ITAU, com sede em S. Paulo-SP, à Av. S. Luiz, 153, loja 50, inscrita no CGCMF sob nº 60.603.321/0001-02, o imóvel, juntamente com o da Mat. 44.913, pelo prazo de 03 anos, com início em 10.04.85, e término em 09.04.88, com o aluguel mensal de \$1.292.525, reajustável semestralmente, a partir do 7º mês de locação inclusive, com base nos índices de variação do valor nominal da ... ORTN verificada em cada período decorrido, prevalecendo tal forma de reajuste caso a locatária permaneça no imóvel ao final do prazo de locação; a locação será respeitada mesmo -

(continua na fl.02)

MATRÍCULA

44.912

FOLHA

02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. *Paulo Luiz Teixeira de Camargo*
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

em caso de alienação do imóvel, ficando o locatário autoriza-
do a promover o registro do contrato no Registro de Imóveis,
em conformidade com o art. 1197 do Código Civil; o locatário
terá preferência à aquisição do imóvel em igualdade de condi-
ções com terceiros. As demais cláusulas e condições, constam
da via do contrato arquivada neste Cartório, C a m p i n a s
- 23 JUL 1985 . O Esc. Autº (Nelson Luis Milanetto).-

Av. 4/M. 44.912. - Conforme Formel de Partilha expedido em
08.11.1985, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Vali-
nhos, desta Comarca, extraído dos Autos de Separação Judicial
al Consensual, Proc. 1041/85, da Vara Distrital de Valinhos,
verifica-se que por sentença proferida em 29.10.1985, foi
homologada a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal Emilio -
Fernandez Olmos e Cloris Aparecida Lopes da Silva Olmos, con-
tinuando ela a usar o seu nome de casada. C a m p i n a s, -
- 11 DEZ 1985 . O Esc. Autº
(Nelson Luis Milanetto).-

R. 5/M. 44.912. - Nos termos do título que deu origem a Av. 4, -
verifica-se que na PARTILHA homologada por sentença proferi-
da em 07.11.1985, proferida pelo MM. Juiz de Direito-Dr. -
Francisco Fernandes de Araujo, o imóvel desta matrícula, ava-
liado em R\$ 25.870.871 (juntamente com o da M. 44913), passou a
pertencer exclusivamente à separanda, CLORIS APARECIDA LOPES
DA SILVA OLMOS, já qualificada. Campinas, 11 DEZ 1985 . O
Esc. Autº (Nelson Luis Milanetto).-

R. 06-44.912: Por escritura pública de 13 de abril de 1987, -
do 7º Tab. local, Lº 125, fls. 80, a proprietária do R. 05, -
CLORIS APARECIDA LOPES DA SILVA OLMOS, brasileira, do lar, -
separada consensualmente, CIC. 014246378-00, residente nesta
(continua verso)

MATRÍCULA

44912

FICHA

02-

VERSO

cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula à JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA, brasileiro, economista, CIC. 268856548-68, residente nesta cidade, à rua Artur Bernardes, 227, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com TANIA APARECIDA FERES DA CUNHA, brasileira, do lar, RG. 5278259-SP, por CZ\$ 300.000,00. Consta da escritura que o comprador declara que, dispensa a declaração de quitação de condomínio do imóvel objeto da presente, estando ciente, o comprador, que está quite, nada tendo a reclamar no presente ou futuramente. Campinas, 11 MAI 1987. O Esc. Aut.

Oswaldo Bafume.-

Av.07/44.912:- Certifico mediante instrumento particular de 17 de Junho de 1.987, que a Locação constante do R.03, fica extinta e cancelado, em virtude de acordo entre as partes. Campinas, 11 de Dezembro de 1.987. O Esc. Aut.

Carlos Roberto Argenton.-

R.08/44.912:- Por escritura pública de 17 de novembro de 1987 do 1º Cartório de notas local, livro 1.098, fls. 222, os proprietários do R.06, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à HENRIQUE CIRINO, brasileiro, do comércio, CIC nº 196.639.008-49, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com SUELI SOARES CIRINO, brasileira, do lar, residente nesta cidade, na rua Salim Feres, 251, pelo valor de Cz\$ 530.000,00. Campinas, 11 de Dezembro de 1.987. O Esc. Aut.

Aut. Carlos Roberto Argenton.-

R9 v. fls. 3

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. *Luiz* Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R9/44.912. Conforme instrumento particular datado de Campinas em 08 de dezembro de 1987, verifica-se que o proprietário do R8, já qualificado LOCOU o imóvel desta matrícula ao BANCO - IOCHPE DE INVESTIMENTO S/A, com sede em São Paulo à rua Augusta nº 1.642, inscrito no CGC. sob nº 61.033.106/0002.67. O aluguel mensal será de Cz\$ 56.400,00 que deverá ser pago até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, sendo reajustado a cada período de seis meses a partir do 7º mês de locação, com base na variação nominal das OTN. O prazo de locação é de dois anos, a contar de 10 de dezembro de 1987 e a terminar em 09 de dezembro de 1989. Demais condições constantes do instrumento. Campinas, 15 ABR 1988 O Esc. Aut., *Renato* (Renato Luiz Ambiel).

AV10/44.912. Mediante instrumento particular datado de 09 de agosto de 1.988, faço constar que as partes constantes do R9, acima, resolveram de comum acordo, cancelar a locação, ficando ambas as partes sem nada à reclamar uma da outra, em juízo ou fora dele. Campinas, 28 SET 1988 O Esc. Aut. *Vitor* (Bel. Vitor Jose Pavani).-

RR.11/44.912. - Por escritura pública de 26 de novembro de 1.997, do 2º Serviço Notarial de Campinas-SP, Lvº 816, fls. 071, os proprietários HENRIQUE CIRINO, RG. nº 3.510.822-SP e CPF. nº 196.639.008-49 e s/mr. SUELI SOARES CIRINO, portadora do RG. nº 11.668.864-SSP-SP e CPF. 065.972.868-04, residentes nesta cidade, VENDERAM o imóvel da presente matrícula a 1) ALEXANDRE HENRIQUE CIRINO, do comércio, RG. número 25.485.898-3-SSP/SP e CPF. nº 168.562.918-09, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CASSIANA RAMPAZO CIRINO, estudante, RG. nº 29.339.985-2-SSP-SP, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Franz Wilhelm Daffert, nº 170; 2) ANA PAULA CIRINO, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, RG. nº (continua no verso)


MATRÍCULA


44.912


FICHA

03.

VERSO

nº 28.757.191-9-SSP/SP e CPF. nº 269.409.118-04; e, 3) AN-
DERSON LUIS CIRINO, brasileiro, solteiro, menor púbere, es-
tudente, RG. nº 32.536.065-0-SSP/SP e CPF. 269.580.188-26,
residente nesta cidade, na Rua Salim Feres, nº 251; pelo va-
lor de R\$13.000,00 (treze mil reais). - Campinas, 12 FEV 1998
O Escr. Aut.  OSVALDO DAFUME

R.12/44.912. - Pela mesma escritura de R.11, verifica-se que
os alienantes HENRIQUE CIRINO e s/mr. SUELI SOARES CIRINO,
ali qualificados, RESERVARAM para si o USUPRUTO VITALICIO
sobre o imóvel da presente matrícula, pelo valor estimativo
de R\$6.500,00; acrescentando a parte do cônjuge sobrevivente, a
do que primeiro vier a falecer. - Campinas, 12 FEV 1998
O Escr. Aut.  OSVALDO DAFUME

AV.13/44.912. - Ainda pela mesma escritura que deu origem ao
R.11, verifica-se que tendo os alienantes HENRIQUE CIRINO e
s/mr. SUELI SOARES CIRINO, já qualificados, doado o numerá-
rio aos adquirentes do R.11, objetivando a aquisição do imó-
vel da presente matrícula, impõe ao imóvel as cláusulas de
INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE vitalícias. - Campi-
nas, 12 FEV 1998 - O Escr. Aut.  OSVALDO DAFUME

Av.14/44.912 - INDISPONIBILIDADE: - Conforme determinação de
indisponibilidade que recebeu o protocolo nº 201308.3017.00015504-IA-220,
enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo
Provimento n.º 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de
São Paulo expedida em 04/09/2013, para o Processo n.º 00014652320115150032
da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, pela qual foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens da parte ideal de ANDERSON LUIZ CIRINO,
inscrito no CPF nº 269.580.188-26 do imóvel objeto desta matrícula. Prenotação nº
301.391 em 05/09/2013.

Campinas, 09. SET 2013
O escrevente autorizado

 (Claudio Lovato).

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
44.912

FICHA
04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1




Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 348.469 de 09/11/2017.

Av.15/44.912 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade (Registro CGI nº 241.220) expedida em 09/11/2017, que recebeu o Protocolo nº 201711.0814.00398007-TA-120, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo nº 00014652320115150032, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi procedido o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ANDERSON LUIZ CIRINO**, inscrito no CPF nº 269.580.188-26, objeto da **Av.14** do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 13 de novembro de 2.017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 362.941 de 28/02/2019.

Av.16/44.912 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000254222, encaminhado aos 27/02/2019, pelo Escrivão/Diretor Andrea Azevedo, extraída do Processo da ação de Execução Trabalhista nº 0014600-81.2009.5.15.0094 em trâmite perante a Central de Mandados de Campinas/SP, figurando como exequente **ANDREZZA JUSTRA ALVES DE BRITO**, inscrita no CPF sob nº 265.653.628-66, e como executado **I.M.C. - COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.396.430/0001-25, **ANDERSON LUIS CIRINO**, inscrito no CPF nº 269.580.188-26, e **EDUARDO MONTEIRO IFANGER**, inscrito no CPF nº 290.466,078-01, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 38.943,69 (estando incluso neste valor os imóveis das matrículas 44.913 e 48.577 desta Serventia), ficando nomeado como depositário **ANDERSON LUIS CIRINO**. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão datada de 13/02/2019. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851321OV000037851QF19M.

Campinas, 06 de março de 2019. O Oficial , **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

(continua no verso)

Prenotação nº 385.051 de 25/03/2021.

Av.17/44.912 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 852.972), datada de 25/03/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202103.2415.01547250-IA-650, para o Processo nº 00146008120095150094, em trâmite perante a 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **ANDERSON LUIS CIRINO**, inscrito no CPF nº 269.580.188-26. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331WU000224994YQ21G

Campinas, 07 de abril de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 401.456 de 07/06/2022.

Av.18/44.912 - PENHORA - Promove-se a presente averbação instruída com o mandado expedido aos 10 de março de 2022, pelo MMº Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Campinas/SP, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1024597-04.2019.8.26.0114, no qual figura como **exequente** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANCO DE BOSTON, inscrito no CNPJ nº 59.019.273/0001-20, e como **executado** HENRIQUE CIRINO, inscrito no CPF nº 196.639.008-49, SUELI SOARES CIRINO, inscrita no CPF nº 065.972.868-04, **ALEXANDRE HENRIQUE CIRINO**, inscrito no CPF nº 168.562.918-09, **CASSIANA RAMPAZO CIRINO**, portadora do RG nº 29.339.985-2, **ANA PAULA CIRINO**, inscrita no CPF nº 269.409.118-04 e **ANDERSON LUIZ CIRINO**, inscrito no CPF nº 269.580.188-26, para constar que foi determinada a **PENHORA** de 100% da nua propriedade e 100% do direito real de usufruto sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 85.584,33, tudo em cumprimento à decisão acima indicada. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851321FJ000355262XS220.

Campinas, 29 de junho de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.